



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO N.º 2197/2024**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à secretaria responsável, realize a retirada de entulho na Rua Gustavo Galvão Cordeiro Filho, próximo ao n.º 81 e na frente da SABESP, no bairro Gleba.

#### **JUSTIFICATIVA**

Diversos Munícipes solicitaram providências na retirada de entulho na Rua Gustavo Galvão Cordeiro Filho, próximo ao n.º 81 e na frente da SABESP, no bairro Gleba.

O acúmulo de lixo prejudica a circulação de pedestres nas calçadas, tornando ainda um local de criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue).

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de junho de 2024.

**PROF. THIAGO ALEXANDRE**  
Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, / /



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

